



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional.

## ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	560\$	Semestre . . . . .	300\$
A 1.ª série . . . . .	340\$	» . . . . .	180\$
A 2.ª série . . . . .	340\$	» . . . . .	180\$
A 3.ª série . . . . .	320\$	» . . . . .	170\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 7\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Rectificação:

Ao Decreto n.º 49 152, que regula o provimento do lugar de chefe de secção da secretaria da Inspecção dos Serviços Prisionais de Angola, criado pelo artigo 7.º do Decreto n.º 47 881.

### Ministério da Marinha:

#### Portaria n.º 10/70:

Manda passar ao estado de desarmamento, a partir de 12 de Janeiro de 1970, a fragata *Nuno Tristão* e fixa a lotação especial para o mesmo navio.

#### Portaria n.º 11/70:

Manda passar ao estado de desarmamento, a partir de 8 de Janeiro de 1970, o navio-patrolha *S. Tomé* e fixa a lotação especial para o mesmo navio.

### Supremo Tribunal de Justiça:

#### Assento de 28 de Novembro de 1969:

Proferido nos autos de recurso para tribunal pleno com o n.º 62 592, em que eram recorrente, Papelaria de S. Paio de Oleiros, L.<sup>da</sup>, e recorridos, Valentim Francisco do Couto e mulher.

**Nota.** — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 304, de 31 de Dezembro de 1969, que insere os seguintes diplomas:

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Aviso:

Torna público ter sido celebrado um acordo, por troca de notas, entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Costa Rica e a Embaixada de Portugal em S. José, sobre a Abolição Recíproca de Vistos Consulares em Passaportes.

### Ministério da Saúde e Assistência:

#### Portaria n.º 24 512:

Institui a carreira médica nos estabelecimentos e serviços que pertencem ao Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos ou que dele dependem.

creto n.º 49 152, determino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 1.º, onde se lê: «... criado pelo artigo 7.º do Decreto n.º 47 881 . . .», deve ler-se: «... criado pelo artigo 3.º do Decreto n.º 47 881 . . .».

Presidência do Conselho, 8 de Janeiro de 1970. — O Presidente do Conselho, *Marcello Caetano*.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Estado-Maior da Armada

#### Portaria n.º 10/70

Tornando-se necessário passar ao estado de desarmamento a fragata *Nuno Tristão*:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, de acordo com o estabelecido no Decreto n.º 42 173, de 4 de Março de 1959:

1.º Passar ao estado de desarmamento a fragata *Nuno Tristão* a partir de 12 de Janeiro de 1970.

2.º Fixar para o mesmo navio a lotação especial anexa à presente portaria.

Ministério da Marinha, 10 de Janeiro de 1970. — O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

#### Lotação especial da fragata «Nuno Tristão»

	Oficial
Serviço geral:	
Primeiro-tenente . . . . .	(a) 1
	1
	—
	Equipagem
Artilheiros:	
Primeiro-sargento . . . . .	1
Marinheiro . . . . .	1
Fogueiros-motoristas:	
Cabo . . . . .	1
Marinheiro . . . . .	1
Radarista:	
Primeiro-grumete . . . . .	1
Electricista:	
Cabo . . . . .	1

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 174, de 26 de Julho de 1969, pelo Ministério do Ultramar, Direcção-Geral de Justiça, o De-